P O R T A R I A Nº 854/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe o processo de nº 00690/2025;

R E S O L V E interromper, a partir de março de 2025 o gozo da licença prêmio de 03 meses, concedida ao servidor municipal **DIDACIO JOSE DE MORAES PENNA**, Médico I, matrícula nº 6170, pela Portaria nº 028/2025, de 06/01/2025, em razão de solicitação do mesmo, nos termos do § 1º, do art. 107, da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF